




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.163, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADA

19/09/2022


Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Hélio Antônio Piona, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, relativo ao período aquisitivo de 10/10/2021 a 09/10/2022 a serem gozadas no período de 10/10/2022 a 19/10/2022 e 2º período a definir.

Art. 2º Conceder férias a servidora Judite Ruy, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, relativo ao período aquisitivo de 27/03/2020 a 26/03/2021 a serem gozadas no período de 10/10/2022 a 21/10/2022, e o 2º (segundo) período a definir.

Art. 3º Conceder férias ao servidor Fabiel Rossi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 16/05/2021 a 15/05/2022 a serem gozadas no período de 18/10/2022 a 27/10/2022, e o 2º (segundo) período a definir.

Art. 4º Conceder férias ao servidor Tarcísio Frigini, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, relativo ao período aquisitivo de 09/08/2021 a 08/08/2022 a serem gozadas no período de 18/10/2022 a 27/10/2022, e o 2º (segundo) período a definir.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

